



COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DIRETOR (CEPD)

Resolução nº 15 de 20/10/2023

Deliberada em reunião da CEPD em:

20/10/2023 - 178ª/2023

Considerando:

- I. As atribuições da CEPD, estabelecidas conforme Artigo 101 do Plano Diretor de Betim (Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018).
- II. O artigo 11, da Lei municipal nº 7.371 de 04 de outubro de 2023, que institui o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança no Município de Betim e dá outras providências, que diz:

“Fica definido que o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV deverá ser elaborado e apresentado de forma completa ou simplificada a partir de formulários padrão de referência próprios que serão regulamentados por resolução.

§ 1º A Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD será responsável pela elaboração e aprovação da resolução de que trata o caput deste artigo, em consonância com o previsto no Plano Diretor Municipal.”.

Fica aprovada a presente RESOLUÇÃO pela Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD, referente aos procedimentos de análise de processos de aprovação e roteiros/formulários de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança:

1. Fica determinado que os responsáveis técnicos dos Processos de Aprovação Digital de Estudo de Impacto de Vizinhança deverão elaborar tal Estudo de acordo com os formulários específicos descritos nos Anexos I a V da presente Resolução. Tais Formulários apresentam o roteiro e os **conteúdos mínimos** que deverão ser contemplados no Estudo e estão organizados de acordo com **as modalidades e tipologias** descritas a seguir:

- a. Modalidade: EIV – Completo – Tipologia/Formulário:
ANEXO I - Roteiro para elaboração de EIV para Parcelamento do solo;
- b. Modalidade: EIV – Completo – Tipologia/Formulário:
ANEXO II - Roteiro para elaboração de EIV para Edificação e Funcionamento;
- c. Modalidade: EIV – Completo – Tipologia/Formulário:
ANEXO III - Roteiro para elaboração de EIV de proposta de alteração de Lei urbanística;

[Handwritten signatures and initials]



d. Modalidade: EIV –Completo – Tipologia/Formulário:

ANEXO IV - Roteiro para elaboração de EIV de proposta de Operação Urbana Consorciada ou Simplificada;

e. Modalidade: EIV –Simplificado – Tipologia/Formulário:

ANEXO V - Roteiro para elaboração de EIV de Empreendimento de Uso Residencial, Comercial, Industrial ou Misto.

2. Deverão, obrigatoriamente, ser utilizados na elaboração do EIV, além dos arquivos padrão intitulados “EIV- Roteiros e Diretrizes” disponíveis no site da SORTEH, os anexos e determinações contidos no Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 7.371 de 04 de outubro de 2023.

3. Os processos de Aprovação de EIV serão encaminhados para a apreciação e deliberação da CEPD somente após a apresentação de todos os anexos, documentos e pareceres cabíveis, exceto em casos nos quais exista interesse público de grande relevância devidamente fundamentado por órgão superior, parecer jurídico, jurídico-técnico ou instrumento público.

Betim, 20 de outubro de 2023.

Assinatura dos membros presentes (Lista de presença em anexo):

1 MARIANA COSTA DE SOUZA - MLC

2 FUSMADO T.L. TTD - FT

3 Luciano Alves Gomes

4 DILTON MAGDO LEITE - DML

5 PERSON DA SILVA FIALHO

6 [Assinatura]

7 [Assinatura]

8

9

10

11

12

13

14